

REGULAMENTO - CONSUMIDOR
PROMOÇÃO “LENTESS 50% OFF NO SEGUNDO PAR” (“Promoção”)

Dados das Promotoras:

MULTI-ÓPTICA DISTRIBUIDORA LTDA. (“ESSILOR”)

Rua Visconde de Ouro Preto, nº 5, 3º e 4º andares,
Botafogo, CEP: 22.250-180
Rio de Janeiro – RJ
CNPJ/MF sob o nº 30.260.871/0004-58

ESSILOR DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. (“ESSILOR”)

Avenida Cupiúba, nº 557, Distrito Industrial I
Manaus - AM - CEP 69075-060
CNPJ/MF nº 54.612.650/0001-17

1. DA PROMOÇÃO

1.1. Na compra de um par de lentes participantes*, o consumidor final receberá da óptica participante desta Promoção, no ato da compra, um desconto de **50% (cinquenta por cento)** sobre o valor do segundo par de lentes na tabela de Preços de Venda Consumidor (PVC) em 01 (uma) compra.

*O primeiro par de lentes participantes deve possuir, **obrigatoriamente**, ao menos um dos seguintes tratamentos/tecnologias:

- Tratamento antirreflexo **Crizal®**, e/ou
- Tratamento antiembaçante **Optifog®**, e/ou
- Tecnologia fotossensível **Transitions®**, e/ou
- Tecnologia solar **Xperio®**.

1.2. O segundo par de lentes participante deverá **necessariamente**:

- a) ser concedido pela Óptica ao mesmo consumidor final que adquiriu o primeiro par;
- b) ter a mesma dioptria (graus) e o mesmo DNP (distância nasopupilar) da prescrição oftalmológica utilizada para o primeiro par, devendo tal prescrição estar assinada pelo mesmo médico e na mesma data;
- c) ser do mesmo design do primeiro par e possuir valor igual ou menor ao do primeiro par adquirido;
- d) ser adquirido pelo consumidor final no mesmo ato de compra, na mesma Óptica e na mesma data.

1.3. **Exceções à regra de design** - Excepcionalmente, será permitido que o segundo par tenha design diferente, nas seguintes hipóteses:

- i. O segundo par poderá ser **Varilux Digitime, Varilux Sport ou Varilux Road Pilot**, independentemente do design do primeiro par Varilux, desde que seja respeitado o critério de valor;
- ii. O segundo par poderá ser **Lentes Kodak Softwear**, independentemente do design do primeiro par Lentes Kodak Progressivo, desde que seja respeitado o critério de valor.

Regulamento Consumidor \ Última atualização em: 03/2026

Este documento contém informações de titularidade do Grupo Essilor, ou de qualquer de suas controladas ou coligadas. A revelação, distribuição ou uso não autorizado deste documento é estritamente proibida sujeitando os infratores às penalidades previstas na legislação.

2. DAS CONDIÇÕES DA PARTICIPAÇÃO

2.1. Para participar da Promoção, o consumidor final deverá adquirir, em qualquer Óptica participante, de sua livre escolha e preferência, **um par de lentes participantes**.

2.2. Os **produtos participantes** desta Promoção são os seguintes:

a) Linha Varilux:

- Varilux Physio Extensee, Varilux Physio Extensee Track, Varilux Comfort Max,
- Varilux Liberty 3.0, Varilux Digitime Near, Varilux Digitime Mid,
- Varilux Roadpilot, Varilux Sport e Varilux Sport Wrap;

c) b) Linha Eyezen:

- Eyezen Boost 0,4; Eyezen Boost 0,6; Eyezen Boost 0,85;
- Eyezen Start, Eyezen Kids, Eyezen Start Stock;

c) Linha Kodak:

- Lentes Kodak Unique Infinite, Lentes Kodak Unique UHD, Lentes Kodak Network UHD, Lentes Kodak Precise UHD,
- Lentes Kodak Software e Lentes Kodak Single;
- Lentes Kodak Easy Sun e Lentes Kodak Single Sun

d) Lentes prontas Crizal:

- Crizal Sapphire HR, Crizal Rock e Crizal Easy Pro, nas versões clear ou Transitions.

** Caso o consumidor adquira um 1º par de lentes prontas Crizal e deseje adquirir um 2º par **solar ou colorido**, o valor devido pelo 2º par será correspondente a **50% do valor do segundo par adquirido**.*

e) Lentes Visão Simples Surfaçadas Tradicionais 1.74 Crizal Sapphire HR.

2.3. Todas as lentes participantes devem possuir, **obrigatoriamente**, ao menos um dos seguintes tratamentos/tecnologias:

- Tratamento antirreflexo **Crizal®**, e/ou
- Tratamento antiembaçante **Optifog®**, e/ou
- Tecnologia fotossensível **Transitions®**, e/ou
- Tecnologia solar **Xperio®**.

2.4. **NÃO** poderá participar da Promoção o consumidor final (i) cuja prescrição oftalmológica determine lentes ½ (meio) par multifocal e ½ (meio) par visão simples na mesma armação.

2.5. O consumidor final deverá consultar a Óptica, de sua livre escolha, a fim de confirmar se esta aderiu à Promoção.

2.6. A Óptica participante é a única responsável pela integridade e veracidade dos dados cadastrais dos Participantes, dos dados técnicos do primeiro e do segundo par e, ainda, dos dados da compra inseridos no cupom promocional eletrônico. O Participante (consumidor final), portanto, isenta a ESSILOR de toda e quaisquer responsabilidades por erros e omissões decorrentes de informações e dados inseridos incorretamente pela óptica participante. O consumidor final poderá requerer à Óptica participante a correção dos dados pessoais incompletos, inexatos ou desatualizados, através

do e-mail: duvidas@essilorpromo.com.br ou ainda através do telefone (11) 4000-2595., cabendo à Óptica participante repassar a correção à ESSILOR.

2.7. A presente Promoção é válida exclusivamente para lentes adquiridas em Ópticas localizadas no Brasil e fornecidas por laboratórios participantes desta Promoção.

3. DO PRAZO E DA ABRANGÊNCIA DA PROMOÇÃO

3.1. A Promoção se encerrará no dia **31 de julho de 2026**, às 23:59 horas (horário de Brasília).

3.2. A Promoção será aplicável em todo o território nacional.

4. PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

4.1. O tratamento dos dados pessoais do Participante seguirá a Política de Privacidade da ESSILOR, que poderá ser acessada no endereço eletrônico <https://www.essilor.com.br/aviso-de-privacidade.html>. Em caso de dúvidas sobre O Aviso de Privacidade da ESSILOR ou sobre como os dados serão utilizados, o Participante poderá entrar em contato com a equipe de privacidade da ESSILOR através do e-mail: privacidade@essilor.com.br ou ainda através do telefone (11) 4000-2595.

4.2. Os dados dos participantes somente poderão ser utilizados para as seguintes finalidades:

- a) possibilitar e assegurar a execução da prestação de serviços pela Essilor,
- b) identificação e autenticação do Participante, controle de estoque e controle antifraude;
- c) entrar em contato com o consumidor para garantia de sua satisfação;
- d) proporcionar o suporte pós-venda para adaptação, caso o consumidor deseje;
- e) entrar em contato com o Participante para suporte à adaptação, pesquisas de satisfação e divulgação de novas promoções ou produtos ESSILOR;
- f) para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória; e
- g) verificar que a finalidade do tratamento dos dados foi alcançada ou que os dados deixaram de ser necessários ou pertinentes ao alcance da finalidade pretendida,

4.3. A Essilor não comercializa dados pessoais em nenhuma hipótese e somente poderá compartilhar dados pessoais com seus prestadores de serviços terceirizados que estejam de alguma forma relacionados com os serviços e à realização da Promoção, (armazenamento em nuvem, agências de marketing e para envio de comunicações/ materiais promocionais), ou em caso de obrigação legal ou regulatória ou em caso de ordem judicial.

4.4. A Essilor exige que seus prestadores de serviços terceirizados com os quais possa a vir compartilhar seus dados pessoais cumpram todos os requisitos aplicáveis de privacidade e confidencialidade dos dados.

4.5. Os dados pessoais do Participante ficarão arquivados e poderão ser utilizados pela ESSILOR para as finalidades acima pelo prazo de 2 (dois) anos, contado a partir da data de término da Promoção, salvo obrigação legal ou regulatória de guarda por prazo superior.

5. HIPÓTESES DE DESCLASSIFICAÇÃO

5.1. Será desclassificada da Promoção, a qualquer momento, perdendo o direito ao recebimento/usufruto do Benefício, a participação que não atender a todas as condições de participação dispostas neste Regulamento, bem como for efetuada com fraude comprovada e/ou apresentando fortes indícios de fraude; efetuada por meio da obtenção de benefício/vantagem de forma ilícita, incluindo, mas não se limitando, aos seguintes casos, a participação: (i) com dados cadastrais de terceiros, incorretos, incompletos ou inverídicos; (ii) em que não haja a efetiva confirmação da condição de participação, de compra nos termos deste Regulamento; (iii) que utilize mecanismos que criem condições irregulares e/ou desleais ou, ainda, que atentem contra os objetivos e condições de participação na Promoção; (iv) os Participantes que, caso lhes sejam solicitados, não apresentarem os documentos exigidos no momento da validação de sua participação dentro do prazo estabelecido; e (v) no caso de cancelamento da compra, independentemente do motivo.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Esta Promoção não se enquadra em qualquer uma das hipóteses previstas na Nota Informativa SEI nº 11/2018, não estando, portanto, sujeita à autorização prévia estabelecida na Lei nº 5.768/71, no Decreto nº. 70.951/72, na Portaria nº 41/08 e Portaria SEAE nº 7.638, de 18 de outubro de 2022.

6.2. A Promoção abrange somente as lentes oftálmicas e não inclui armações.

As condições de compra das armações na Óptica participante e/ou a possibilidade do consumidor final utilizar eventualmente armações usadas para participar da Promoção serão decididas exclusivamente pela Óptica participante, isentando, desde já, a ESSILOR de toda e qualquer responsabilidade que possa advir em razão de problemas relacionados às armações.

6.3. A Promoção poderá ser encerrada antecipadamente pela ESSILOR, a qualquer momento, se o estoque de lentes participantes se esgotar nos laboratórios participantes desta Promoção antes do término previsto no item 3.1 acima. Caso o término da Promoção ocorra antes da data prevista em razão do disposto neste item, será comunicado pela ESSILOR através de seus canais oficiais.

6.4. As garantias para o par de lentes participantes adquirido pelo consumidor final deverão seguir o disposto no “Manual de Procedimentos para Atendimento às Garantias” elaborado pela ESSILOR.

6.5. A Promoção de que trata esse Regulamento não é cumulativa com outras promoções porventura existentes nas Ópticas participantes.

6.6. As imagens dos materiais promocionais e cenas de comerciais veiculados em mídia de TV, jornais e internet e associadas à Promoção de que trata esse Regulamento são meramente ilustrativas.

6.7. A Promoção de que trata esse Regulamento é pessoal, intransferível e não pode ser vendida, trocada, substituída nem convertida em dinheiro pela Óptica participante nem, tampouco, pelo consumidor final.

6.8. A ESSILOR não poderá ser responsabilizada por perda, furto, roubo, danos morais ou materiais, atrasos ou preenchimento incorreto dos requisitos obrigatórios por parte da Óptica participante desta Promoção, e reserva-se no

direito de cancelar a Promoção ou alterar o presente Regulamento, a qualquer momento, em casos de caso fortuito ou força maior.

6.9. Não serão aceitas reclamações que não sejam relativas ou não se encontrem abrangidas pelo presente Regulamento.

6.10. Este regulamento estará disponível para consulta nas óticas participantes.

6.11. A ESSILOR não possui vínculo de gestão de qualquer natureza com as Óticas participantes ou gestão sobre a qualidade dos serviços prestados pelas Óticas participantes aos seus clientes consumidores, sendo essas integralmente responsáveis pelos serviços fornecidos por seus profissionais.

6.12. O consumidor Participante está ciente e concorda que, ao participar desta Promoção, aceita integralmente e sem ressalvas todas as disposições constantes do presente Regulamento/Promoção, declarando ter lido e compreendido o mesmo em todos os seus termos e se obrigando a cumprir todas as suas disposições.

6.13. Os casos omissos serão decididos a exclusivo critério da ESSILOR, sendo sua decisão soberana e irrecurável.

6.14. A ESSILOR a seu exclusivo critério, poderá alterar sem aviso prévio qualquer dos termos e condições desta Promoção e de seu Regulamento ou, inclusive, cancelar a presente Promoção em sua integralidade, sem que caiba qualquer indenização de qualquer natureza à Óptica, ao seu cliente consumidor final ou ao laboratório participante.

6.15. A ESSILOR não se responsabiliza caso os cupons promocionais e/ou O.S. sejam incorretamente imputados pelas Óticas participantes e/ou laboratórios participantes.

6.16. A Óptica será responsável pelos custos e riscos (perda e/ou extravio e/ou perecimento) envolvidos na operação logística, incluindo transporte e remessa postal.

6.17. Uma vez aderindo a esta Promoção nos termos previstos neste Regulamento, a Óptica participante autoriza a ESSILOR a promover a publicação de seu endereço e telefone no site essilorconecta.com.br/home.

6.18. A ESSILOR não se responsabiliza pela eventual indisponibilidade de qualquer dos Produtos participantes desta Promoção em qualquer dos laboratórios participantes desta Promoção.

6.19. Em caso de dúvidas sobre a Promoção, o Participante deve entrar em contato com a central de relacionamento no telefone (11) 4000-2595.

6.20. A inaplicabilidade, nulidade ou anulação de qualquer item do Regulamento não invalidará os demais, que continuarão vigentes até o término da Promoção.

6.21. Eventual tolerância da ESSILOR no tocante à operacionalização desta Promoção não importará, jamais, em renúncia ou desistência aos direitos que lhe são assegurados neste Regulamento e/ou marcadas na legislação, tampouco em novação desta Promoção e/ou Regulamento.

6.22. Fica eleito o Foro Central da Capital do Rio de Janeiro para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente Regulamento.

Regulamento Consumidor \ Última atualização em: 03/2026

Este documento contém informações de titularidade do Grupo Essilor, ou de qualquer de suas controladas ou coligadas. A revelação, distribuição ou uso não autorizado deste documento é estritamente proibida sujeitando os infratores às penalidades previstas na legislação.